



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 015/19

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, por meio da Comunicação nº 182/19, informou nesta data sobre a existência de denúncia imputando ao **Campo Grande AC** infração ao artigo 214 do CBJD, em partida realizada na Fase Preliminar da Copa Rio de Profissionais de 2019;

Considerando que a pendência judicial/desportiva impede a realização do Grupo H, da Primeira Fase da Copa Rio de Profissionais de 2019, para o qual o **Campo Grande AC** se classificou em razão da disputa da Fase Preliminar que se encontra *sub judice*;

Considerando que o processo que discutirá a eventual infringência pelo **Campo Grande AC** ao artigo 214 do CBJD, na Fase Preliminar da Copa Rio de Profissionais de 2019, será julgado pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RJ já no próximo dia 25/06/2019;

Considerando que a paralização do Grupo H, da Primeira Fase da Copa Rio de Profissionais de 2019, não trará, no que tange ao cumprimento do calendário, prejuízos à competição;

Considerando que, ao revés, a realização do Grupo H, da Primeira Fase da Copa Rio de Profissionais de 2019, com a participação do **Campo Grande AC**, poderá trazer prejuízos à competição diante da necessidade de refazimento de jogos, caso o clube eventualmente venha a ser punido pelo TJD/RJ

RESOLVE:

Determinar a **SUSPENSÃO** do Grupo H, da Primeira Fase da Copa Rio de Profissionais de 2019, até o julgamento a ser realizado pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RJ no próximo dia 25/06/2019.

Fica determinado que ainda que o **Campo Grande AC** e o **Queimados FC** sejam informados imediatamente da suspensão, e o valor dos ingressos eventualmente comercializados antecipadamente para a primeira partida do Grupo H sejam devidamente restituídos aos torcedores.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES